

Confirmada a Redação Final na
reunião da CAM do dia
20.07.2021



RESOLUÇÃO N.º /2021

Recomenda ao Governo a defesa da redução do IVA nos atos médico-veterinários, no âmbito da revisão da diretiva das taxas de IVA

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que, no processo de revisão da diretiva das taxas de IVA, defenda a aplicação da taxa reduzida nos atos médico-veterinários em todos os Estados Membros.

Aprovada em 9 de julho de 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)